

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO, DA



TRINITY NORDESTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ nº **53.930.740/0001-93**

no valor total de

R\$ 90.000.000,00

(noventa milhões de reais)

NÚMERO DO PROTOCOLO DO PROJETO PERANTE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA: PROTOCOLO DIGITAL Nº 48340.003060/2025-16.

CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE: BRTNTYDBS000, CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES SEGUNDA SÉRIE: BRTNTYDBS018, CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES TERCEIRA SÉRIE: BRTNTYDBS026, CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES QUARTA SÉRIE: BRTNTYDBS034, CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES QUINTA SÉRIE: BRTNTYDBS042.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 18 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/591 PARA AS DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/592 PARA AS DEBÊNTURES SEGUNDA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/593 PARA AS DEBÊNTURES TERCEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/594 PARA AS DEBÊNTURES QUARTA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/595 PARA AS DEBÊNTURES QUINTA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **TRINITY NORDESTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, sociedade anônima, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala nº 816, Cocó, CEP 60.192-105, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 53.930.740/0001-93 ("Emissora"), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos dos artigos 13 e 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada na espécie com garantia real, em 5 (cinco) séries, da Emissora ("Emissão"), sendo **(i)** 9.000 (nove mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** 9.000 (nove mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); **(iii)** 9.000 (nove mil) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"); **(iv)** 9.000 (nove mil) debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série"); e **(v)** 9.000 (nove mil) debêntures da quinta série ("Debêntures da Quinta Série" e, em conjunto, apenas as "Debêntures"), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 11 de agosto de 2025 ("Data da Emissão"), o montante total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta").

Tendo em vista a colocação da totalidade das Debêntures, não ocorreu distribuição parcial das Debêntures, nos termos do artigo 73, da Resolução CVM 160.

As Debêntures foram emitidas nos termos do "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Trinity Nordeste Participações e Administração de Bens S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrada em 7 de agosto de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos debenturistas ("Agente Fiduciário"), a **TRINITY ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, Edifício Alpha

Tower, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.077.752/0001-53 ("Holding Garantidora") e as SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão) e aditada em 18 de agosto de 2025 e em 19 de agosto de 2025.

Adicionalmente, foi adotado, no âmbito da Oferta procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, realizado sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto a investidores da Oferta, da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding") e da taxa final de juros da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Procedimento de Fixing"), sendo que a Remuneração das Debêntures foi fixada em 9,3359% (nove inteiros e três mil, trezentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, conforme artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 15 de julho de 2024, e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025.

A Emissão das Debêntures foi realizada na forma do artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), tendo em vista o enquadramento dos Projetos como prioritários nos termos da Lei 12.431. Os Projetos (conforme definidos abaixo) foram protocolados junto ao Ministério de Minas e Energia ("MME") em 23 de junho de 2025, sob os números 48340.003060/2025-16, conforme documentação anexa à Escritura de Emissão como Anexo II.

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, a totalidade dos captados pela Emissora por meio da Emissão deverão ser destinados exclusivamente e integralmente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, todos relacionados à estruturação, implantação, construção,

comissionamento e operação dos projetos de titularidade das SPEs, conforme descritos abaixo ("Projetos"):

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CAICO I LTDA. (CNPJ 60.013.098/0001-43)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Mairo/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.440.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.199.487,80
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	77%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CAICO II LTDA. (CNPJ 60.013.496/0001-60)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16

Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Maio/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.500.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	3.999.512,20
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	73%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CURRAIS NOVOS I LTDA. (CNPJ 54.386.148/0001-35)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa

implementação do Projeto	e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.230.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.270.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT CURRAIS NOVOS II LTDA. (CNPJ 54.401.620/0001-61)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além

	do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.230.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.270.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO I LTDA. (CNPJ 54.402.032/0001-42)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Dezembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025

Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.990.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.890.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO II LTDA. (CNPJ 54.402.077/0001-17)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Maio/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.260.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.290.000,00
Percentual de alocação dos	5%

Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT MOSSORO III LTDA. (CNPJ 54.402.140/0001-15)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Maio/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.260.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.290.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do	82%

Projeto (%)	
--------------------	--

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PETROLANDIA I LTDA. (CNPJ 52.034.228/0001-04)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Dezembro/2023
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	12.610.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	10.290.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	11%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS I LTDA. (CNPJ 58.000.311/0001-30)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis

	(solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.200.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.241.298,22
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS II LTDA. (CNPJ 58.001.187/0001-28)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima

	de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.080.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.931.509,49
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	97%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS III LTDA. (CNPJ 58.001.316/0001-88)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização

	sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	2.610.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	2.530.774,65
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	3%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	97%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS IV LTDA. (CNPJ 58.001.414/0001-15)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Agosto/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025
Volume de recursos	5.680.000,00

financeiros necessários para o Projeto	
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.631.417,64
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS V LTDA. (CNPJ 58.001.847/0001-70)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.300.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.499.075,98
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados	5%

por meio das Debêntures no Projeto	
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	85%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT PICOS VI LTDA. (CNPJ 58.001.656/0001-09)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Setembro/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Janeiro/2026
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.340.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	5.238.924,02
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	6%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	98%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SANTANA DO SERIDO I LTDA. (CNPJ 54.386.150/0001-04)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Junho/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2024
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.900.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.010.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	68%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SERTÂNIA I LTDA. (CNPJ 55.139.136/0001-79)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).

Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Abril/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.590.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.560.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT SERTÂNIA II LTDA. (CNPJ 55.085.188/0001-00)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para

	operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Abril/2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Julho/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.610.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	4.580.000,00
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	5%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	82%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI I LTDA. (CNPJ 58.018.462/0001-16)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o

	imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	5.320.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	3.999.221,79
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	75%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI II LTDA. (CNPJ 58.018.948/0001-54)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Sector prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários	5.380.000,00

para o Projeto	
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	3.989.223,74
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	4%
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	74%

Descrição do Projeto	
Qualificação do titular do Projeto	UFV TNT VALENCA DO PIAUI III LTDA. (CNPJ 58.019.066/0001-03)
Número do Protocolo MME	48340.003060/2025-16
Setor prioritário do Projeto	Energia – Geração Distribuída por fontes renováveis (solar fotovoltaica).
Objeto e objetivo do Projeto	Implantação e operação de usina solar fotovoltaica com enquadramento em GD na modalidade minigeração compartilhada.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	No aspecto ambiental, a geração de energia limpa e renovável, redução na emissão de gases do efeito estufa e baixíssimo impacto ambiental, já que não há queima de combustíveis fósseis nem consumo de água para operação, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e preservação de recursos naturais. No campo social, estimula a geração de empregos, nas fases de instalação e O&M. Aumentam a arrecadação municipal de impostos, promovendo desenvolvimento regional. Além do estímulo à educação ambiental e à conscientização sobre o uso sustentável da energia. Também valoriza o imóvel e reduz a dependência da distribuidora.
Data de início efetivo do Projeto	Julho/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	Novembro/2025
Volume de recursos financeiros necessários para o Projeto	2.810.000,00
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	2.289.554,47
Percentual de alocação dos Recursos a serem captados por meio das Debêntures no	3%

Projeto	
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto (%)	81%

2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de liquidação financeira e escrituração é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada ("Agente de Liquidação" e "Escriturador").

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	9.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	10	9.000

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	9.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-

Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	10	9.000

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	9.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	10	9.000

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	9.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	10	9.000

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-

Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	9.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	10	9.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Trinity Nordeste Participações e Administração de Bens S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O aviso ao mercado, o anúncio de início, este Anúncio de Encerramento e eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER:

